

## ABERTURA DA RÁDIO DA ESCOLA

### *Candidatura*

Estão abertas as candidaturas à Rádio Escolar. Cada candidatura deve ter 5 elementos e deverá obedecer ao seguinte:

#### 1. **Equipa de Coordenação da Rádio**

Deve ser uma equipa com 5 pessoas, encabeçada por um porta-voz;  
Pretende-se uma equipa de 5 pessoas para que, em cada dia da semana, possa haver um responsável pelo funcionamento da rádio e dois colegas a dar apoio, para o caso de existirem situações urgentes;

#### 2. **Conteúdos/Atividades**

Cada equipa deve apresentar uma proposta de conteúdos com música de estilos variados, dias temáticos, espaços informativos, etc.

#### **Responsabilidades da equipa de coordenação da Rádio**

- Articular com a Direção;
- Desenvolver, aprovar, expor, monitorizar e avaliar os alinhamentos, rubricas, podcasts e outros conteúdos transmitidos na rádio;
- Fazer, apresentar e expor as escalas da equipa de coordenadores e colaboradores da rádio;
- Gerir a plataforma online e respetivos conteúdos;
- Gerir bolsa de colaboradores da rádio;
- Gerir o espaço da rádio e garantir o respeito pelas normas e regulamento da rádio – limpeza e arrumação do espaço e respeito pelos materiais;
- Gerir a entrada e saída de pessoas no espaço da rádio;

#### **Regras de Funcionamento**

- Os conteúdos passados na rádio não podem ser ofensivos, xenófobos, misóginos, racistas, homofóbicos ou representar qualquer outro tipo de discriminação;
- Os conteúdos não devem expor dados ou informações pessoais de terceiros, sem a sua devida autorização, expressa e autenticada;
- Os conteúdos devem respeitar a legislação relativa aos direitos de propriedade intelectual;
- Deve ser deixado no alinhamento um espaço diário de informação ao cuidado da Direção, para informações importantes à comunidade escolar;
- Os horários de funcionamento da rádio devem ser respeitados;
- O funcionamento da rádio e a participação no desenvolvimento de conteúdos para a rádio não pode ser usado para dispensas às aulas e/ou falta de estudo.

Igualmente, não pode, de alguma outra forma, prejudicar o desempenho académico dos coordenadores, colaboradores ou convidados;

- O volume da música deve ser limitado, de forma a garantir o bem-estar dos utilizadores do espaço e principalmente, dos assistentes que trabalham no espaço;
- O espaço deve ser arrumado e limpo diariamente;
- A limpeza e arrumação diária do espaço é da responsabilidade do coordenador destacado para o dia – com o devido auxílio dos utilizadores da rádio nesse dia;
- A lotação máxima do espaço da rádio é de 4 pessoas – 2 coordenadores e 2 colaboradores/convidados;

#### **Modalidades de funcionamento da Rádio**

- Em direto na escola;
- Em direto, através de uma plataforma ONLINE
- Em diferido, na escola;
- Em diferido, através de uma plataforma (podcasts, rubricas, etc.);

#### **Conteúdos**

- Música de estilos variados e que vá ao encontro da comunidade escolar;
- Dias temáticos – música temática, apresentação de culturas, curiosidades, fenómenos sociais, etc.;
- Podcasts temáticos;
- Assinalar e celebrar a diversidade cultural da comunidade escolar, através da apresentação das várias culturas representadas nos alunos, pessoal, docente e não docente;
- Espaços informativos sobre a escola, a comunidade, cultura e informação geral;

#### **Momentos de funcionamento da rádio**

- Em direto:  
Nos intervalos das aulas, sendo que poderão ser abertas exceções mediante autorização da Direção;
- Na plataforma:  
Das 8:30 às 21:30, de segunda-feira a sexta-feira;

### **3. Envolvimento da Comunidade**

- Envolver a comunidade na reabertura da rádio – através de sugestões para conteúdos, votação na coordenação da rádio e participação nos momentos-chave do processo de abertura;
  - Criar espaços para que todos os elementos da comunidade educativa possam participar no desenvolvimento de conteúdos – mediante as regras de funcionamento;
- Criar uma plataforma e rádio online;
- Criar contas nas redes sociais;
- Melhorar a imagem da rádio (em especial o logótipo);